



Comprovante de Publicação

Nº: **36235**

Data/Hora Veiculação: **26/05/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 029/2017**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **ATRIBUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DE COMPETÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

Identificação:

2193/2017

Data Publicação :

29/05/2017

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 29/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Atribuir a Comissão Permanente de Registro Cadastral a responsabilidade pela elaboração, acompanhamento e conclusão dos processos de Credenciamento de competência do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 17 de maio de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235 805020 Assinado de forma digital por INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 Dados: 2017.05.25 16:29:31 - 03'00'